

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CUNHATAÍ/SC**

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 591/2009, e no uso das atribuições que foram conferidas por sua lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

RESOLVE:

Art.1 - Conforme o que consta na ata 03/2022 de 26/09/2022 prorrogar por 07 dias o Edital CMDCA nº 001/2022 que dispõem sobre o processo de escola dos Conselheiros Tutelares no município de Cunhataí-SC.

Art. 2 – Ficam as datas de inscrição de 16/09/2022 até 03/10/2022 das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Av. 04 de julho, 500.

Art 3 – Ficam alteradas as datas do item 3.2 *Da Publicação das Candidaturas* conforme consta abaixo:

3.2.1 A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 04/10/2022, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca, para ciência pública.

3.2.2 Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período 04/10/2022 a 05/10/2022, no horário de atendimento ao público (07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2.2.1 O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de 06/10/2022 a 07/10/2022, no horário de atendimento ao público (07:30 as 11:30 e das




13:00 as 17:00), na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2.2.2 A comissão eleitoral terá o período de apresentará resposta quanto às impugnações até o dia 10/10/2022.

3.2.3 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado no dia 11/10/2022, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fórum desta Comarca.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, SC, 27 de setembro de 2022.


RAQUEL ENDLER BARON
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.